



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 1073/2018 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de dezembro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1405/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em complemento ao Ofício 1030/2018, referente ao Requerimento nº 1405/18, de autoria do Nobre Vereador Paulo Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/34917-01-00, informamos:

I a III - O Município realiza a contabilização da folha de pagamento dentro da competência de 2018.

IV a VI - O Município realiza o pagamento das férias dos servidores públicos dentro do que é previsto na lei.

VII – Prejudicada.


VIII – A atual Administração já concedeu abonos suplementares, assim como ganhos reais acima da inflação em todos os anos que houve possibilidade de o fazer.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>00045/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 02/01/2019	
	HORA: 17:54	
	Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 1405/2018	
Autoria: Secretário Municipal de Governo		
Assunto: Quanto ao pagamento do 13º do Salário e Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal e DAE		
Chave: 4050E		